



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 521/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 516/2013 datada de 01 de agosto de 2013, que remanejava o servidor **ANTONIO NEVES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.090.453-0/PR e CPF Nº 508.549.179-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 267/94, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Transporte Escolar, devendo o mesmo permanecer na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3664
De 15/08/13
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br